

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO Nº 314, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXX do art. 9 do Regimento Interno do CSJT, com fundamento no disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, de 06/03/2012; e

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 504.495/2017-2, resolve:

Redistribuir, a contar de 31/10/2017, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, ocupado pelo servidor RICARDO RÉGIS CAVALCANTE CHAVES, do quadro de pessoal da Secretaria deste Conselho, em reciprocidade com um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 315, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXX do art. 9 do Regimento Interno do CSJT, com fundamento no disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, de 06/03/2012; e

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 504.496/2017-6, resolve:

Redistribuir, a contar de 31/10/2017, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, ocupado pelo servidor BYSMARCK BARROS DE SOUSA, do quadro de pessoal da Secretaria deste Conselho, em reciprocidade com um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA**ATO Nº 533, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da PORTARIA GDGSET.GP Nº 67, de 20/10/2017;

considerando o constante do Processo TST nº 504.793/2017-1, resolve:

Dispensar a servidora FERNANDA BOONE JACOBSEN BERNARDO, código 54280, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 534, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 25, de 30/10/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, resolve:

Designar a servidora LUCIANA ARRUDA DE REZENDE, código 50639, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO